



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0000185-39.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Itaguaçu/ES, celebrado com **DIGNEIDE MARTHA HOFFMANN PRATES, RUBENS FERREIRA PRATES e ISIS HOFFMANN PRATES**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 10,066240%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 2.191,62 (dois mil cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 279.789,36 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2004 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 240.386,67
jan a jun/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 11.947,08
01 a 18/jul/2022	R\$ 1.991,18/31 x 18 dias	R\$ 1.156,17
Reajuste		
19 a 31/jul/2022	R\$ 2.191,62 / 31 x 13 dias	R\$ 919,07
ago a dez/2022	R\$ 2.191,62 x 05 meses	R\$ 10.958,10
TOTAL 2022		R\$ 24.980,42
jan a jun/2023	R\$ 2.191,62 x 06 meses	R\$ 13.149,72
01 a 18/jul/2023	R\$ 2.191,62 / 31 x 18 dias	R\$ 1.272,55
TOTAL 2023		R\$ 14.422,27
TOTAL GERAL		R\$ 279.789,36

Período de Vigência do Reajuste: 19/07/2022 a 18/07/2023

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 23/09/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815976** e o código CRC **49DDC234**.